



Artigo

Medidas de Gestão

*Emanuel de Araújo Dantas
Coordenador da CGEP/DRGPS/SPS/MPS
Edvaldo Duarte Barbosa
Auditor-Fiscal da Receita Federal*

1. Introdução

O Ministério da Previdência Social vem adotando uma série de medidas de gestão com a finalidade de melhorar o atendimento, a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, bem como eliminar as filas que se formam nas calçadas das Unidades de atendimento, diminuir o tempo de espera do agendamento eletrônico e combater a fraude.

Uma das medidas adotadas para melhorar o atendimento foi a implantação do agendamento eletrônico, que surgiu com a instalação da Central 135. Outra medida foi o Programa de Gestão do Atendimento (PGA), que propôs um novo modelo de gerenciamento das Agências da Previdência Social, por meio da revisão dos processos de trabalho.

Para melhorar o cadastro dos benefícios em manutenção e evitar pagamentos indevidos, o Ministério da Previdência Social realizou, entre outubro de 2005 e outubro de 2007, o Censo Previdenciário.

Dessa forma, o presente artigo tem o objetivo de mostrar os resultados das medidas de gestão que vem sendo adotadas por este Ministério. Os dados utilizados foram obtidos nos sistemas corporativos da Previdência Social, como o Sistema de Informações do Agendamento Eletrônico (SIAE), o Sistema Único de Informações de Benefícios (SUIBE) e junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Este artigo está estruturado em dois grandes assuntos: melhorias do atendimento e Censo Previdenciário, e é composto de seis seções: da segunda à quinta, tratamos das medidas de melhoria do atendimento, tanto presencial como nos canais remotos (Internet e Central 135); a sexta seção trata do Censo Previdenciário.

2. Evolução do Agendamento Eletrônico

Nos primeiros meses de 2006, algumas Agências da Previdência Social iniciaram o agendamento eletrônico, em fase experimental, via internet, pelo telefone 0800, que funcionava de forma precária e tinha acesso difícil e, ainda, por meio do agendamento na própria Agência. Com a instalação da Central 135, a partir de 16 de junho de 2006, as Unidades da Previdência Social tiveram que se adequar a essa nova modalidade de atendimento. Ao longo do 2º semestre de 2006, essas Unidades foram se adaptando e iniciando o atendimento eletrônico.

A partir de 2007, o agendamento eletrônico passou a ser uma realidade para todas as Unidades de Atendimento da Previdência Social e o usuário, antes de ir diretamente a uma Agência da Previdência Social, passou a utilizar o telefone 135, para receber orientações preliminares sobre requisitos e documentos necessários para requerer benefícios, solicitar informações básicas sobre contribuições, Censo Previdenciário, situação atual do seu benefício ou para



efetivar seu agendamento. O agendamento só ocorre depois que lhe é dada a certeza, sem precisar comparecer a uma unidade de atendimento, de que possui todos os requisitos e documentos para solicitar um benefício ou serviço.

Atualmente, o sistema de agendamento eletrônico está disponível por meio da Internet (<http://www.previdencia.gov.br>) e da Central 135, para todas as Agências da Previdência Social.

Os dados da Tabela 1 mostram o crescimento significativo de usuários da Previdência Social que utilizam o agendamento eletrônico. Entre dezembro de 2007 e o mês correspondente de 2006, a quantidade de agendamentos eletrônicos marcados cresceu 67,1%.

TABELA 1

Quantidade de agendamentos eletrônicos marcados e cancelados, por faixa de tempo de espera - Março a Dezembro de 2007

Competência Agendamento	Total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Faixa Tempo Espera							
			Zerada	de 01 a 07 dias	de 08 a 15 dias	de 16 a 30 dias	de 31 a 45 dias	de 46 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 365 dias
2006	1.433.534	—	53.436	365.825	267.759	287.864	176.398	232.607	49.445	200
Março	4.632	—	933	2.226	620	426	183	197	47	—
Abril	26.257	466,86	3.426	12.180	5.847	3.487	781	427	109	—
Maio	50.187	91,14	4.389	12.644	14.686	13.821	3.589	817	218	23
Junho	62.467	24,47	4.521	17.874	11.618	14.936	9.547	3.754	189	28
Julho	140.604	125,09	10.977	59.337	29.189	19.869	11.436	9.453	337	6
Agosto	228.001	62,16	10.319	78.121	49.680	48.434	19.941	19.452	2.013	41
Setembro	220.365	-3,35	6.793	53.463	43.249	50.034	32.466	31.293	3.039	28
Outubro	242.910	10,23	5.421	51.952	40.537	48.852	36.912	52.977	6.253	6
Novembro	239.324	-1,48	3.907	42.847	38.899	46.452	33.085	59.307	14.805	22
Dezembro	218.787	-8,58	2.750	35.181	33.434	41.553	28.458	54.930	22.435	46
2007	4.326.068	—	54.483	798.955	663.133	718.563	461.347	812.083	744.898	72.606
Janeiro	234.466	7,17	2.919	42.209	31.168	34.829	29.369	62.658	31.117	197
Fevereiro	221.163	-5,67	2.626	35.723	37.098	42.270	24.397	47.139	31.408	502
Março	315.094	42,47	3.652	53.116	49.885	52.879	35.957	65.658	52.729	1.218
Abril	314.044	-0,33	3.466	50.385	48.468	55.701	39.937	64.029	50.041	2.017
Maio	370.817	18,08	4.111	63.186	58.315	62.833	41.647	73.980	63.554	3.191
Junho	367.438	-0,91	4.581	66.000	57.918	64.651	39.479	67.840	62.054	4.915
Julho	414.313	12,76	5.358	73.079	66.930	73.999	46.313	73.681	69.753	5.200
Agosto	447.563	8,03	6.222	89.052	63.728	73.874	48.184	79.314	79.640	7.549
Setembro	386.388	-13,67	5.146	75.901	56.572	60.936	40.369	68.407	69.189	9.868
Outubro	462.006	19,57	6.308	96.930	71.990	74.405	41.388	77.077	81.382	12.526
Novembro	427.104	-7,55	5.503	82.877	63.247	68.039	41.637	69.979	81.876	13.946
Dezembro	365.672	-14,38	4.591	70.497	57.814	54.147	32.670	62.321	72.155	11.477

Fonte: DATAPREV, SIAE. Dados extraídos em 25/02/2008.

Nota: Em 2006, dados disponíveis a partir de março.

Com a totalidade das Unidades de Atendimento da Previdência Social funcionando com o agendamento eletrônico, o segurado passou a esperar o atendimento na sua própria residência, e não mais enfrentando as longas filas que se formavam nas Agências da Previdência Social.

De acordo com a Tabela 2, verifica-se que, inicialmente, a grande parte dos usuários com agendamentos marcados era atendida em até 30 dias, quando uma pequena parcela de Agências utilizava o agendamento eletrônico. Já no final de 2007, quando o atendimento da Previdência Social acontece por meio do agendamento eletrônico, o tempo de espera acima de 45 dias aumenta, ou seja, 51,1% do total dos usuários marcados conseguiram atendimento em até 30 dias, 8,9% entre 31 e 45 dias, 17,0% entre 46 e 90 dias e 22,9% acima de 90 dias.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansilio • Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF

Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br

TABELA 2
Participação percentual sobre o total da quantidade de agendamentos eletrônicos marcados , por faixas de tempo de espera – Março/2006 a Dezembro/2007

Competência Agendamento	Total	Participação percentual sobre o total				
		Faixa Tempo Espera				
		A té 30 dias	de 31 a 45 dias	de 46 a 90 dias	+ 90 dias	
2006	1.433.534	—	—	—	—	—
Março	4.632	90,78	3,95	4,25	1,01	
Abri	26.257	94,98	2,97	1,63	0,42	
Maio	50.187	90,74	7,15	1,63	0,48	
Junho	62.467	78,36	15,28	6,01	0,35	
Juliho	140.604	84,90	8,13	6,72	0,24	
Agosto	228.001	81,82	8,75	8,53	0,90	
Setembro	220.365	69,67	14,73	14,20	1,39	
Outubro	242.910	60,42	15,20	21,81	2,58	
Novembro	239.324	55,20	13,82	24,78	6,20	
Dezembro	218.787	51,61	13,01	25,11	10,28	
2007	4.326.068	—	—	—	—	—
Janeiro	234.466	47,39	12,53	26,72	13,36	
Fevereiro	221.163	53,23	11,03	21,31	14,43	
Março	315.094	50,63	11,41	20,84	17,12	
Abri	314.044	50,32	12,72	20,39	16,58	
Maio	370.817	50,82	11,23	19,95	18,00	
Junho	367.438	52,57	10,74	18,46	18,23	
Juliho	414.313	52,95	11,18	17,78	18,09	
Agosto	447.563	52,03	10,77	17,72	19,48	
Setembro	386.388	51,39	10,45	17,70	20,46	
Outubro	462.006	54,03	8,96	16,68	20,33	
Novembro	427.104	51,43	9,75	16,38	22,44	
Dezembro	365.672	51,15	8,93	17,04	22,87	

Fonte: DATAPREV, SIAE.

Nota: Em 2006, dados disponíveis a partir de março.

Porém, o Ministério da Previdência Social assegurou que a Data de Entrada do Requerimento (DER) que garante os efeitos financeiros do benefício, seja fixada na data do agendamento, caso o segurado reúna, então, todas as condições para requerer o benefício, ou seja, o beneficiário não tem prejuízos financeiros em razão da demora do atendimento. Anteriormente, o segurado enfrentava uma longa fila e não tinha certeza do atendimento, porque havia limitação na distribuição de senhas, venda de lugar em filas noturnas, insegurança e falta de perspectiva para que o segurado pudesse acessar, de maneira digna, os serviços previdenciários.

A Previdência Social tem monitorado e implementado ações que visam à redução da fila virtual. Para diminuir prazos do agendamento, eliminar o estoque de processos represados e aumentar a qualidade do atendimento, foram criados dois novos programas: o Programa de Redução de Prazos da Agenda – PRA e o Programa de Ações Prioritárias – PAP, que já apresentam resultados positivos. A Tabela 3 destaca a evolução dos principais serviços agendáveis. Entre o último trimestre de 2007 e o mesmo período de 2006, a quantidade de agendamentos eletrônicos marcados cresceu 78,1% em salário maternidade, 44,5% em aposentadorias, 30,0% em pensões por morte e 59,5% em benefícios assistenciais. Desde junho de 2007, o atendimento em mais de 70% das pensões por morte é realizado em até 30 dias da data de marcação do agendamento. É importante destacar que, até 45 dias, os requerimentos estão dentro do prazo legal estabelecido no Artigo 174, do Decreto n.º 3.048, de 6/05/1999, para serem concluídos, sem correção monetária do valor da Data do Início do Benefício (DIB). Desta forma, verifica-se que, nos últimos meses de 2007, o atendimento das pensões por morte está em mais de 88% em até 45 dias da data de marcação do agendamento, o salário-maternidade em mais de 65%, o benefício assistencial em mais de 51% e as aposentadorias próximas de 50% na faixa de tempo de espera em até 45 dias, conforme pode ser visto na Tabela 3.



TABELA 3
Percentual de participação da quantidade de agendamentos eletrônicos marcados, por faixa de tempo de espera, segundo os principais serviços agendáveis - 4º Trimestre/2006 e 4º Trimestre/2007

Competência / Agendamento e Serviços Agendáveis	2006					2007				
	Total	Faixas de tempo de espera				Total	Faixas de tempo de espera			
		% em até 30 dias	% de 31 a 45 dias	% de 46 a 90 dias	% +90 dias		% em até 30 dias	% de 31 a 45 dias	% de 46 a 90 dias	% +90 dias
SALÁRIO-MATERNIDADE	91.204	71,00	11,91	15,25	1,85	162.434	55,03	11,41	14,82	18,74
Outubro	32.073	76,20	12,83	10,60	0,36	60.170	57,45	10,10	15,22	17,22
Novembro	30.769	69,30	12,41	16,62	1,67	54.811	53,73	12,20	14,18	19,90
Dezembro	28.362	66,96	10,31	19,01	3,72	47.453	53,48	12,16	15,05	19,31
APOSENTADORIAS	254.712	41,56	14,54	32,35	11,54	367.948	40,80	7,94	18,70	32,55
Outubro	88.237	46,58	16,66	32,12	4,64	137.318	41,38	7,82	19,20	31,60
Novembro	87.137	40,80	14,10	33,42	11,67	123.475	40,02	8,48	18,22	33,28
Dezembro	79.338	36,82	12,67	31,44	19,06	107.155	40,96	7,49	18,62	32,93
PENSÕES POR MORTE	103.604	70,25	15,20	13,84	0,71	134.643	80,45	7,78	9,13	2,63
Outubro	36.372	72,39	15,82	11,26	0,53	50.656	80,08	8,28	9,40	2,24
Novembro	35.381	69,47	15,81	14,06	0,66	44.841	79,69	8,45	9,05	2,80
Dezembro	31.851	68,67	13,81	16,55	0,97	39.146	81,81	6,38	8,87	2,93
BENEFÍCIO ASSISTENCIAL	145.532	52,26	15,85	26,91	4,99	232.174	44,12	10,72	22,53	22,63
Outubro	50.120	58,16	16,35	22,76	2,72	85.596	47,24	10,24	21,49	21,03
Novembro	49.860	52,05	15,16	28,05	4,74	78.990	43,79	10,83	22,68	22,70
Dezembro	45.552	45,99	16,04	30,21	7,76	67.588	40,56	11,19	23,68	24,58

Fonte: DATAPREV, SIAE. Dados extraídos em 25/02/2008.

Conforme a Tabela 4, observa-se que o tempo de espera do agendamento eletrônico, no ano de 2007, foi maior nos Estados do Maranhão, Distrito Federal, São Paulo, Amazonas, Pará e Rio de Janeiro, que apresentaram percentuais de participação na quantidade de agendamentos marcados menor que 50%, na faixa tempo de espera em até 45 dias. Já os agendamentos marcados nos Estados da Paraíba, Espírito Santo, Amapá, Tocantins, Goiás, Acre, Santa Catarina, Minas Gerais e Ceará chegaram acima de 80%, na faixa de tempo de espera de até 45 dias.

TABELA 4
Quantidade de agendamentos eletrônicos marcados, por faixa de tempo de espera, segundo as Unidades da Federação - Total em 2007

U F	T o t a l	% sobre o total	Faixa Tempo Espera				
			% até 30 dias	% de 31 a 45 dias	% de 46 a 90 dias	+ 90 dias	
T o t a l	4.326.068	100,00	51,67	10,66	18,77	18,90	
Paraíba	122.886	2,84	90,08	5,26	3,95	0,71	
Espírito Santo	84.548	1,95	84,99	7,75	5,40	1,87	
Amapá	7.229	0,17	79,51	10,89	7,28	2,32	
Tocantins	22.707	0,52	82,05	5,11	6,52	6,32	
Goiás	84.487	1,95	66,97	16,27	12,68	4,08	
Acre	13.525	0,31	68,50	13,70	15,36	2,44	
S Catarina	196.015	4,53	71,19	10,39	12,61	5,81	
Minas Gerais	573.489	13,26	71,03	9,98	13,40	5,59	
Ceará	190.947	4,41	65,25	15,00	14,77	4,98	
M G r o s s o	36.994	0,86	62,55	12,84	23,45	1,16	
R G S u l	253.402	5,86	61,97	9,68	14,10	14,25	
R o n d ô n i a	35.549	0,82	57,62	14,01	22,28	6,08	
M G do Sul	49.705	1,15	60,16	8,28	25,80	5,76	
R o r a i m a	11.296	0,26	51,66	13,93	26,19	8,23	
P a r a n á	231.967	5,36	51,22	11,33	23,95	13,50	
B a h i a	339.950	7,86	49,90	10,84	21,93	17,32	
A l a g o a s	100.214	2,32	44,79	15,62	22,89	16,70	
P i a u í	91.406	2,11	45,38	12,67	23,46	18,50	
R G N o r t e	46.200	1,07	41,93	15,26	32,06	10,74	
P e r n a m b u c o	239.233	5,53	44,31	12,76	28,86	14,07	
S e r g i p e	51.291	1,19	40,66	13,55	26,40	19,38	
R J a n e i r o	390.629	9,03	37,61	9,25	23,15	29,99	
P a r á	87.919	2,03	35,00	11,55	34,20	19,25	
A m a z o n a s	30.584	0,71	34,39	10,54	24,62	30,45	
S a o P a u l o	842.261	19,47	35,30	9,51	16,49	38,70	
D i s t r i t o F e d e r a l	54.771	1,27	28,91	9,68	19,42	41,99	
M a r a n h à o	136.864	3,16	23,43	10,81	29,60	36,17	

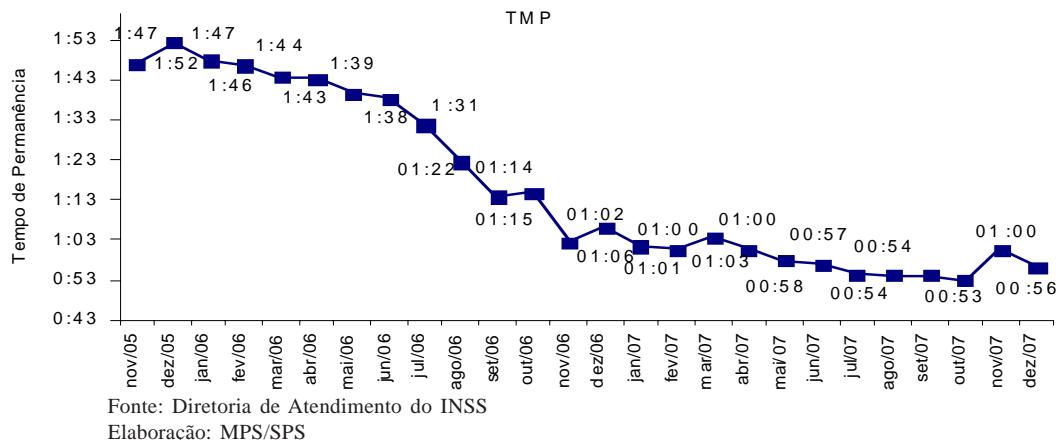
Fonte: DATAPREV, SIAE. Dados extraídos em 25/02/2008.

Nota: Incluem os agendamentos marcados e cancelados.

A Previdência Social está revendo as normas e as regras para utilização do agendamento eletrônico, de modo a evitar o mau uso dessa ferramenta pela população, especialmente por procuradores, e aprimorar, cada vez mais, o agendamento eletrônico com a plena satisfação do usuário.

Com a implantação do agendamento eletrônico, o tempo médio de permanência do segurado nas Agências da Previdência Social tem diminuído significativamente, conforme se pode observar no Gráfico 1. Em janeiro de 2006, o tempo médio de permanência do segurado nas Agências era de uma hora e quarenta e sete minutos, enquanto em dezembro de 2007 esse tempo passou para cinqüenta e seis minutos.

GRÁFICO 1
Tempo de permanência do segurado nas Agências da Previdência Social – Média mensal (Jan/2006 a Dez/2007)



3. Serviços definidos para agendamento

Existem dois tipos de agendamento: por hora e lote. Nos serviços agendados por hora, observa-se que, em 2007, 56,7% dos usuários marcaram agendamento por meio da Internet ou da Central 135, 33,8% marcaram diretamente nas Unidades da Previdência Social e 9,5% cancelaram o agendamento. Já os serviços por lote, que têm por objetivo agendar aqueles serviços em que se deseja organizar a demanda, sem, contudo, mensurar o tempo que durará cada atendimento, apresentaram 70,2% dos usuários utilizando as Unidades da Previdência Social para realização do agendamento eletrônico, conforme pode ser visto na Tabela 5.

TABELA 5
Quantidade de agendamentos eletrônicos marcados e cancelados, segundo os serviços agendáveis - Total em 2007

Serviços Agendáveis	Total (agendamentos marcados + cancelados)	% sobre o total	Agendamentos marcados						Agendamentos Cancelados			
			Total	Pela Internet (1)		Nas Agências da Previdência Social						
				Total	% sobre o total de cada item	Total	% sobre o total de cada item					
Total	4.326.068	100,00	3.934.796	2.354.489	54,43	1.580.307	36,53	391.272	9,04			
Por Hora	3.986.002	92,14	3.606.907	2.259.447	56,68	1.347.460	33,80	379.095	9,51			
Aposentadoria	1.345.112	31,09	1.186.405	816.404	60,69	370.001	27,51	158.707	11,80			
Auxílio Reclusão	48.235	1,11	42.410	25.848	53,59	16.562	34,34	5.825	12,08			
Benefício Assistencial	807.641	18,67	741.240	486.189	60,20	255.051	31,58	66.401	8,22			
Certidão por Tempo de Contribuição	180.263	4,17	160.662	94.847	52,62	65.815	36,51	19.601	10,87			
Pecúlio	7.451	0,17	6.519	3.561	47,79	2.958	39,70	932	12,51			
Pensão	519.899	12,02	488.462	271.484	52,22	216.978	41,73	31.437	6,05			
Recurso	145.265	3,36	136.633	38.616	26,58	98.017	67,47	8.632	5,94			
Revisão	57.672	1,33	55.094	261	0,45	54.833	95,08	2.578	4,47			
Salário Maternidade	561.883	12,99	511.742	374.469	66,65	137.273	24,43	50.141	8,92			
Simulação Contagem Tempo de Contribuição	312.581	7,23	277.740	147.768	47,27	129.972	41,58	34.841	11,15			
Por Lote	331.548	7,66	319.593	86.747	26,16	232.846	70,23	11.955	3,61			
Andamento de Processo	6.014	0,14	5.418	2.242	37,28	3.176	52,81	5.96	9,91			
Carga para Advogado Constituído	22.709	0,52	21.787	13.711	60,38	8.076	35,56	9.22	4,06			
Cumprimento Exigência Processo Benefício	84.374	1,95	81.259	6	0,01	81.253	96,30	3.115	3,69			
Devolução de Carga de Processo	3.513	0,08	3.412	1.715	48,82	1.697	48,31	1.01	2,88			
Devolução de Documentos	32.088	0,74	30.524	9.567	29,81	20.957	65,31	1.564	4,87			
Solicitação Cópia Processo de Benefício	161.105	3,72	156.611	52.680	32,70	103.931	64,51	44.94	2,79			
Vistas de Processo de Benefício	21.745	0,50	20.582	6.826	31,39	13.756	63,26	1.163	5,35			
Ignorado	8.518	0,20	8.296	8.295	97,38	1	0,01	222	2,61			

Fonte: DATAPREV, SIAE. Dados extraídos em 25/02/2008.

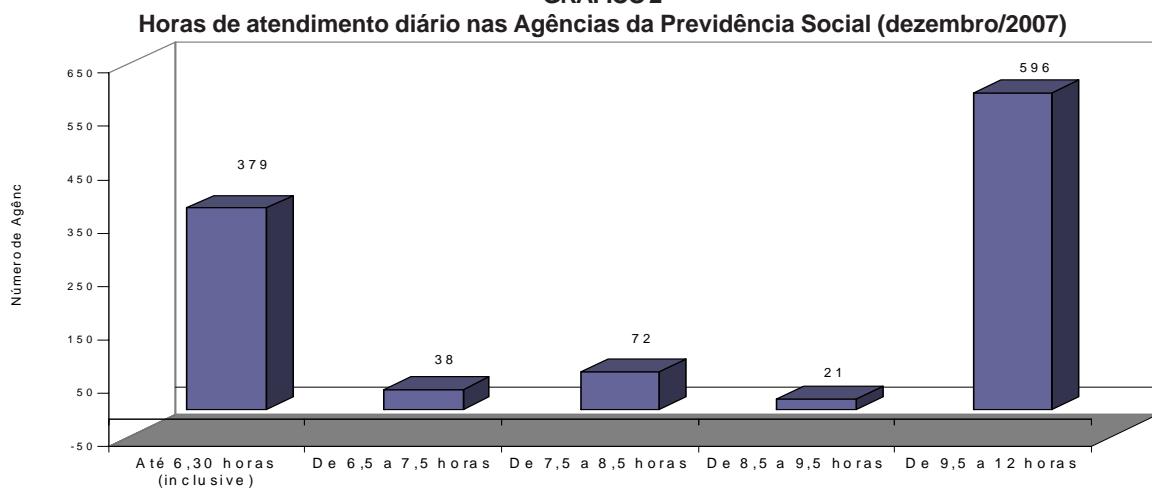
(1) Incluem os dados agendados pela Internet e a Central 135.

Acredita-se que esse elevado número de usuários que ainda se dirige as Unidades da Previdência Social para a realização do agendamento eletrônico seja decorrente do hábito do usuário ir pessoalmente às Agências na tentativa de ser atendido, da clientela rural, que geralmente tem dificuldade de realizar o agendamento eletrônico, tanto pela Internet como na Central 135, ou da falta de conhecimento da existência dos canais remotos da Previdência Social.

4. Horário de atendimento e Redução das Filas

Com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento nas Unidades da Previdência Social e permitir um melhor acesso ao tráfego dos sistemas corporativos, a Previdência Social ampliou o horário de atendimento das Agências para até 12 horas ininterruptas. De acordo com o Gráfico 2, observa-se que, em dezembro de 2007, 53,9% (596) das Unidades da Previdência Social atuaram com o atendimento diário entre 9:30 a 12:00 horas de duração.

GRÁFICO 2

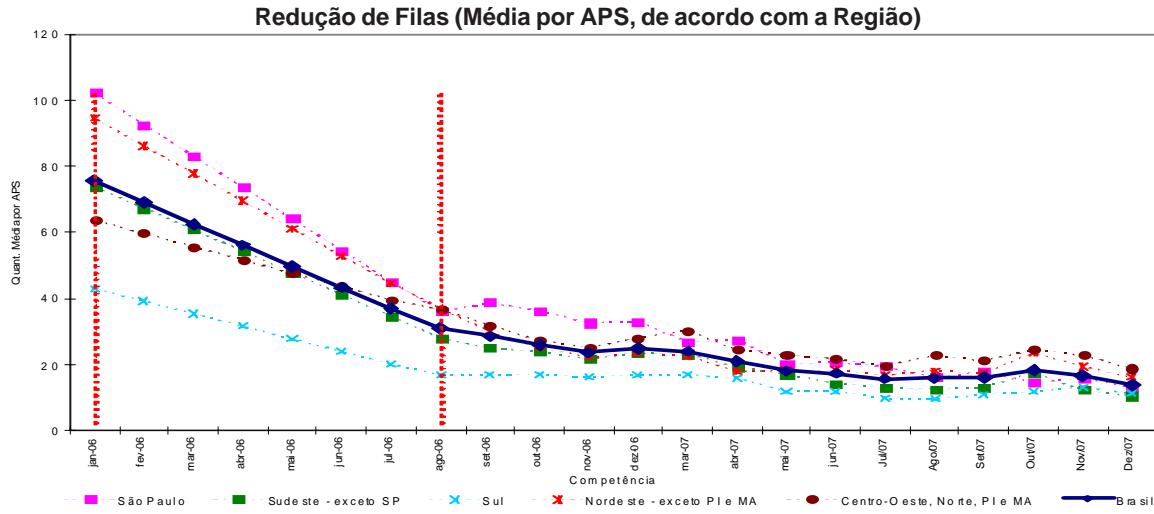


Fonte: Diretoria de Atendimento do INSS – Elaboração: MPS/SPS

Um dos desafios do Ministério da Previdência Social era eliminar as longas filas que se formavam nas calçadas das Unidades da Previdência Social. Esse trabalho de monitoramento e gestão das filas continua, com servidores realizando mensalmente pesquisa e orientando os usuários, que formam filas nas calçadas das Unidades de atendimento da Previdência Social, da existência do atendimento com hora marcada por meio dos canais remotos (Internet e a Central 135), e que basta chegar 15 minutos antes da hora marcada para ser atendido.

O Gráfico 3 evidencia o esforço da Previdência Social em eliminar a formação das filas no atendimento aos segurados. Em janeiro de 2006, a quantidade média, no Brasil, de usuários nas filas era próxima de 80 pessoas. Depois da implantação da Central 135 e do início do agendamento eletrônico em todas as Unidades da Federação, fato que ocorreu a partir de agosto de 2006, essa média no Brasil ficou em torno de 20 pessoas nas filas.

GRÁFICO 3



Fonte: Diretoria de Atendimento do INSS – Elaboração: MPS/SPS

Obs: Os valores de janeiro a julho de 2006 são estimados, em virtude da ausência de pesquisa neste período.

5. Requerimentos de Auxílio Doença, Salário-Maternidade e Pensões por Morte

A Previdência Social disponibiliza por meio dos canais remotos, Internet (<http://www.previdencia.gov.br>) e da Central 135, requerimentos de auxílio-doença, salário-maternidade e pensões por morte. Conforme a Tabela 6, verifica-se que esse serviço é pouco usado pelos segurados que solicitaram salário-maternidade e pensões por morte (apenas 2,4% e 5,6%, respectivamente, requereram estes benefícios via Internet ou pela Central 135, no ano de 2007). Já o requerimento de auxílio-doença pelos canais remotos foi solicitado por mais de 60%, em 2007.

TABELA 6

Quantidade de auxílio-doença , pensões por morte e salário-maternidade requerido, por origem do requerimento - 2006 e 2007

Grupos de espécies	2006			2007		
	Total	Internet ⁽¹⁾	Agência	Total	Internet ⁽¹⁾	Agência
Auxílio-doença ⁽²⁾	4.377.254	1.462.829	2.914.425	4.443.429	2.796.437	1.646.992
Pensões por morte ⁽²⁾	425.344	21.120	404.224	474.634	26.641	447.993
Salário-maternidade	507.634	7.977	499.657	567.505	13.559	553.946

Fonte: DATAPREV, SUIBE.

(1) Inclui requerimentos via Internet e Central 135.

(2) Inclui requerimentos previdenciários e acidentários.

Uma das causas do pouco uso dos canais remotos para requerer benefícios via Internet ou pela Central 135 pode ser a falta de conhecimento do usuário da disponibilidade desse serviço. Porém, o requerimento de auxílio-doença por meio dos canais remotos é mais significativo porque muitas empresas firmaram convênio com a Previdência Social para solicitar o auxílio-doença via Internet. Por meio desse serviço, a empresa ou o segurado pode requerer o agendamento e escolher a Agência da Previdência Social de sua preferência para a realização da avaliação médica pericial. Esse canal de atendimento é acessado pelo Departamento de Recursos Humanos de empresas, sindicatos, entidades de classe e demais segurados.

6. Censo Previdenciário

A Previdência Social realizou, com ampla divulgação, entre outubro de 2005 e outubro de 2007, o Censo Previdenciário, com o objetivo de atualizar os dados cadastrais de aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS e, como consequência, eliminar pagamentos indevidos de benefícios. A atualização, respaldada pela Lei 8.212/91 e regulamentada pelo Decreto 5.545/2005, visou garantir a confiabilidade dos dados cadastrais constantes do banco de dados da Previdência Social, alimentar dados obrigatórios do titular do benefício e corrigir dados divergentes. A legislação determina, ainda, que o Censo seja realizado a cada quatro anos.

Há que se ter em mente que essa não é uma das tarefas mais simples, visto que o banco de dados da Previdência social possui mais de 17 milhões de aposentados e pensionistas, distribuídos em um país de dimensão continental. Para sua implementação, o Ministério da Previdência Social - MPS precisou construir um mecanismo elaborado para chegar a cada beneficiário, de maneira segura e com um custo adequado.

A atualização cadastral se deu de forma presencial e o MPS descentralizou a coleta de dados estabelecendo contratos de prestação de serviços com as instituições financeiras, com quem os beneficiários já têm um contato mais direto, e, ainda, estabeleceu que a atividade fosse executada de forma gradual. A medida propiciou comodidade e evitou deslocamentos desnecessários dos beneficiários. Pela execução dos serviços prestados pelas instituições financeiras, a Previdência Social pagou o valor unitário de R\$ 7,50, a preço fixo e irreajustável. O valor total pago foi em torno de R\$ 127 milhões.

O Censo contou com a participação direta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV. Coube à DATAPREV providenciar toda estrutura de sistema de informação para processamento dos dados e testar, juntamente com os bancos, o sistema desenvolvido por eles para a recepção dos dados. Ao INSS, coube o trabalho de orientação, divulgação, supervisão e controle das atividades, convocação de beneficiário, atestação de recibos de prestação de serviços, realização pesquisas, etc.

Em virtude do tamanho do público a ser atendido, o Censo foi realizado em duas etapas. A primeira ocorreu entre outubro de 2006 e julho de 2007, com o objetivo de recensear 2,42 milhões de pessoas, e a segunda etapa, iniciada em abril de 2006 e finalizada em outubro de 2007, teve meta de atingir outros 14,78 milhões de pessoas.

Os beneficiários puderam ter acesso a informações do Censo Previdenciário e do mês em que deveriam atualizar seus dados de várias formas: pelos terminais de auto-atendimento, nos caixas das agências bancárias e pela internet, no sítio do Ministério da Previdência Social. Inicialmente foi concedido um prazo de sessenta dias para que o beneficiário atendesse à convocação referente ao Censo Previdenciário, período em que a coleta dos dados cadastrais realizou-se por intermédio da rede bancária.

Expirado o prazo de 60 dias, e não havendo o comparecimento a uma agência bancária, a Previdência Social passou a convocar os beneficiários por carta com Aviso de Recebimento - AR, com endereço completo no cadastro, ou por edital publicado em jornal de grande circulação em cada estado, para aqueles com endereço incompleto. Após 30 dias do recebimento da carta ou da publicação do edital, persistindo o não comparecimento, o benefício era suspenso – obviamente, sendo garantido o direito de defesa, previsto em lei.

Entre janeiro de 2006 e março de 2008, foram publicados 36 editais notificando os beneficiários quanto ao comparecimento e também quanto à suspensão de benefício. Nos casos de ausência do beneficiário por motivo de viagem, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, o mesmo poderia se fazer representar por procurador. Posteriormente, os dados informados pelo procurador ou representante legal seriam confirmados por um servidor da Previdência Social.

Como se pode perceber, a necessidade de uma visita à casa dos beneficiários ocorreu apenas de forma residual. Até o dia 28/11/2007 haviam sido realizadas 658.762 pesquisas para comprovação das informações e com um resultado positivo de 86,1% (Tabela 7).

TABELA 7 - Pesquisa do Censo Previdenciário

Pesquisas respondidas	658.049	100,0%
Censo Positivo	467.518	71,0%
Censo Positivo c/ Restrição	99.158	15,1%
Censo Negativo - Beneficiário não localizado	68.838	10,5%
Censo Negativo - Segurado falecido (certidão de óbito)	10.730	1,6%
Censo Negativo - Não reconhece procurador	327	0,0%
Censo Negativo - Suspeita de óbito (sem certidão)	9.729	1,5%
Censo Negativo - Troca Suspeita de Titularidade	270	0,0%
Negativa - Não apresentou documentos obrigatórios	1.479	0,2%

Fonte: INSS

A operacionalização da coleta de informações pelas instituições financeiras evitou o aumento da demanda nas Agências da Previdência Social – APS e deu mais respaldo ao Censo por ter sido executada por entidades sem qualquer interesse nos dados coletados. As informações recebidas pelas instituições financeiras eram simplesmente repassadas à DATAPREV e armazenadas diretamente no banco de dados da Previdência Social, da forma como foram prestadas.

Os resultados mostram que 16,7 milhões de benefícios, 96,8% do total previsto foram confirmados sem problema algum e que 79,0 mil foram cessados em consequência direta do Censo, 0,5% do total, representando uma economia anual de R\$ 423,1 milhões. Um ano de economia paga, com folga, o valor gasto no Censo (Tabela 8) com o pagamento das instituições bancárias.

Essa economia é modesta quando se compara com os valores pagos pela Previdência Social anualmente, cerca de R\$ 185 bilhões nominais em 2007, mas a medida aponta para uma boa gestão das contas do RGPS, pois expurga do sistema, de imediato, os benefícios pagos indevidamente, independentemente do quanto eles representem no total pago.

TABELA 8 - Relatório do Censo Previdenciário em 03/04/2008

Etapa	Total previsto (I+II)	Recensados (I)		Não recensados (II)								
		Total recenseado	%	Total não recenseado (A+B+C)	%	Cessados pelo Censo (A)	%	Cessados pelo Censo - Renda Anual (R\$)	Ativos a recensear (B)	%	Cessados por motivos não relacionados ao Censo (C)	%
1ª Etapa (out/05 a jul/06)	2.420.410	2.351.361	97,1%	69.049	2,9%	22.568	0,9%	116.097.070,05	904	0,0%	45.577	1,9%
2ª Etapa (abr/06 a out/07)	14.780.653	14.301.805	96,8%	478.848	3,2%	56.417	0,4%	307.037.971,76	29.232	0,2%	393.199	2,7%
Total	17.201.063	16.653.166	96,8%	547.897	3,2%	78.985	0,5%	423.135.041,81	30.136	0,2%	438.776	2,6%

Fonte: INSS

Há ainda que se registrar que cerca de 439 mil benefícios foram cancelados por vontade própria das famílias nesse período. Não é impossível que parte desses cancelamentos espontâneos tenha ocorrido em função de alguma irregularidade que seria detectada pelo Censo, tal como o pagamento a pessoas falecidas.

A abrangência do Censo registra percentual acima de 90% para todas as unidades da federação, com destaque para o Espírito Santo (97,4%) e Santa Catarina (97,6%). A tabela 9 apresenta os resultados por unidade da federação e compara os quantitativos estimados e realizados.

TABELA 9 - Relatório do Censo Previdenciário por UF, em 03/04/2008

U F	Total Previsto	Total Recenseado	%
Alagoas	236.185	226.258	95,8
Amazonas	131.504	125.343	95,3
Bahia	1.227.341	1.185.124	96,6
Ceará	786.468	763.154	97,0
Mato Grosso do Sul	141.489	137.326	97,1
Espírito Santo	312.685	304.563	97,4
Goiás	318.117	308.172	96,9
Maranhão	452.514	431.862	95,4
Mato Grosso	136.927	132.616	96,9
Minas Gerais	1.968.467	1.911.316	97,1
Pará	376.569	358.752	95,3
Paraíba	409.212	395.403	96,6
Paraná	956.864	930.244	97,2
Pernambuco	819.907	790.787	96,4
Piauí	329.943	316.475	95,9
Rio de Janeiro	1.740.372	1.679.723	96,5
Rio Grande do Norte	309.818	298.731	96,4
Rio Grande do Sul	1.429.311	1.389.869	97,2
Santa Catarina	647.616	631.946	97,6
São Paulo	3.921.373	3.814.655	97,3
Sergipe	158.668	153.446	96,7
Distrito Federal	171.349	156.835	91,5
Acre	37.427	35.942	96,0
Amapá	17.083	16.360	95,8
Rondônia	81.062	78.811	97,2
Roraima	11.778	11.317	96,1
Tocantins	71.014	68.136	95,9
Total	17.201.063	16.653.166	96,8

Fonte: INSS

Os resultados do Censo, dessa maneira, apontam para o fato de que os dados cadastrais da Previdência Social possuíam, mesmo antes de sua realização, consistência significativa. Com a cessação dos benefícios que vinham sendo pagos indevidamente, essa consistência está ainda maior.

Deve-se ressaltar que, além do Censo, há uma agenda substantiva que tem sido executada pelo MPS: além do reforço no controle de acesso aos sistemas, também a reavaliação de todo o processo operacional para concessão de benefícios, a verificação de eventuais falhas na legislação que facilitem a obtenção indevida de benefícios e o aperfeiçoamento dos mecanismos que permitam o cruzamento de dados de beneficiários com outros registros administrativos.

Medidas de gestão com o intuito de controlar as despesas com o pagamento de benefícios também vêm sendo adotadas, conforme analisadas anteriormente. Essas medidas já mostram bons resultados, especialmente quanto à concessão de auxílio-doença, que teve seu estoque reduzido em 17% na comparação entre outubro de 2005 e dezembro de 2007.

A constatação de que o cadastro do RGPS é confiável pode ser recebida tanto pelo Governo como pelos segurados de forma muito positiva. É a garantia da correta aplicação dos recursos investidos no RGPS, o que pode ser um atrativo maior para aqueles que estão fora do sistema previdenciário.

Nesse momento em que o Governo tem se esforçado para aumentar o nível de proteção social e sabe que há um público potencial de cerca de 15 milhões de pessoas com condições para integrarem o regime, esse resultado é mais um argumento a ser somado aos já existentes de que vale a pena estar filiado ao RGPS. A realização do Censo, em si, já demonstra o controle que se tem sobre os benefícios pagos e, se não acaba, certamente diminui a incidência de fraudes.

Assim, o Ministério da Previdência Social tem hoje os dados cadastrais verificados e atualizados de cerca de 17 milhões de beneficiários. Com isso, demonstra que conhece sua clientela e que está preocupado em proteger o patrimônio de seus contribuintes.

7. Considerações Finais

Os dados apresentados neste artigo mostram o avanço das medidas de gestão adotadas pela Previdência Social. Muitas conquistas foram alcançadas, entre 2006 e 2007 como, por exemplo, a implantação do agendamento eletrônico em todas as Unidades da Previdência Social, que trouxe mais segurança e certeza do atendimento com hora marcada para o segurado. A redução significativa das filas nas calçadas das Unidades, horário de abertura das Agências estendido em até 12 horas ininterruptas e a resolutividade de alguns serviços previdenciários pelos canais remotos de atendimento (Internet e Central 135) são outros exemplos de melhoria do sistema de atendimento da Previdência Social.

As medidas de gestão da Previdência Social fazem parte de um conjunto de ações contínuas, voltadas para a melhoria do atendimento, combate a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e atualização de dados cadastrais de aposentados e pensionistas, que visam evitar as concessões indevidas, cessar benefícios mantidos incorretamente e satisfazer os usuários da Previdência Social.

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Mar/2008)

No mês (Mar/2008)	R\$ 2,64 bilhões
Acumulado em 2008	R\$ 9,81 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 44,75 bilhões

Em março de 2008, a Previdência Social registrou uma necessidade de financiamento de R\$ 2,6 bilhões, o que corresponde a uma elevação de 29,4% em relação ao valor apresentado em fevereiro de 2008 e uma queda de 46,7%, quando comparado a março de 2007. Esse montante é resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 12,1 bilhões e de uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 14,8 bilhões. Comparando estes valores com o mês de fevereiro de 2008, verifica-se um aumento de 1,2% (+R\$ 145,6 milhões) na arrecadação líquida e de 5,3% (+R\$ 743,9 milhões) na despesa com benefícios previdenciários (Tabela 1).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Mar/2007, Fev/2008 e Mar/2008 - Valores em R\$ milhões de Mar/08 (INPC)

	mar/07 (A)	fev/08 (B)	mar/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mar/07	Acum. Jan. a mar/08	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	11.113,5	11.988,3	12.134,0	1,2	9,2	32.257,7	35.440,4	9,9
1.1. Receitas Correntes	11.359,7	12.501,5	12.622,3	1,0	11,1	33.606,5	37.951,4	12,9
Pessoa Física (1)	467,6	465,6	479,9	3,1	2,6	1.424,8	1.425,3	0,0
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	421,1	454,8	454,2	(0,1)	7,9	1.243,4	1.355,9	9,0
SIMPLES - Repasse STN (3)	643,4	729,4	786,5	7,8	22,2	2.095,9	2.476,3	18,2
Empresas em Geral	7.693,0	8.480,3	8.412,8	(0,8)	9,4	22.393,8	25.381,6	13,3
Entidades Filantrópicas (4)	88,6	106,7	105,2	(1,5)	18,7	271,0	305,4	12,7
Órgãos do Poder Pú blico - Recolhimento em GPS (5)	450,1	584,6	602,5	3,1	33,9	1.389,3	1.654,1	19,1
Órgãos do Poder Pú blico - Re te nção FPM/FPE (6)	441,4	457,5	439,3	(4,0)	(0,5)	1.390,7	1.431,3	2,9
Clubes de Futebol	4,5	4,8	4,9	2,3	9,4	11,0	13,2	20,5
Come rcialização da Pro dução R ural (7)	179,5	162,9	222,4	36,5	23,9	482,1	560,1	16,2
Retenção (11%)	782,6	899,4	933,8	3,8	19,3	2.425,5	2.823,0	16,4
Fundo de Incentivo ao Ensino o Superior - FIES (10)	70,8	45,6	46,8	2,6	(33,9)	168,3	184,3	9,5
Reclamatória Trabalhista	113,3	104,9	129,6	23,5	14,4	299,1	325,6	8,9
Outras Re ceitas	3,8	4,9	4,6	(8,0)	19,2	11,5	15,1	31,1
1.2. Recuperação de Créditos	886,6	728,2	742,7	2,0	(16,2)	2.205,2	2.090,0	(5,2)
Fundo Nacional de Saúde e - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	-	(100,0)	0,1	0,0	(100,0)
Certificados da Dívida Pública - CD P (9)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	20,6	27,2	24,3	(10,4)	18,1	69,2	72,6	4,8
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	4,3	6,2	4,2	(32,4)	(2,9)	20,8	11,3	(45,7)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	303,2	85,4	104,2	22,0	(65,6)	468,0	246,1	(47,4)
Débitos (14)	78,0	39,9	45,7	14,8	(41,4)	213,3	139,8	(34,5)
Parcelamentos Convencionais (15)	480,4	569,6	564,2	(0,9)	17,4	1.433,7	1.620,2	13,0
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(38,5)	(21,0)	(1,1)	(94,9)	(97,2)	(85,9)	(24,1)	(71,9)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.094,3)	(1.220,3)	(1.230,0)	0,8	12,4	(3.468,1)	(4.576,8)	32,0
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	16.063,0	14.026,0	14.769,9	5,3	(8,1)	44.102,5	45.253,4	2,6
Pagos pelo INSS	13.818,5	13.892,6	14.565,3	4,8	5,4	41.482,1	42.453,3	2,3
Sentenças Judiciais - TRF (17)	2.244,5	1.33,4	204,6	53,4	(90,9)	2.620,3	2.800,2	6,9
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(4.949,5)	(2.037,6)	(2.635,9)	29,4	(46,7)	(11.844,8)	(9.813,0)	(17,2)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

Obs: Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

O principal fator determinante do aumento na necessidade de financiamento foi o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, em março deste ano, que refletiu nas despesas com benefícios e não houve a contrapartida da arrecadação com os novos valores desse reajuste, ou seja, de acordo com a Lei 11.665, de 29/04/2008, os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreendido entre o quinto dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o quinto dia útil do mês subsequente. Dessa forma, parte do pagamento de benefícios que ocorreria normalmente apenas em abril foi pago no final de março, e a arrecadação da competência março só será recolhida no mês seguinte. O incremento de 53,4% (+R\$ 71,3 milhões) em sentenças judiciais também contribuiu para a elevação da necessidade de financiamento, entre os meses de março e fevereiro de 2008.



Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida entre os meses de março e fevereiro de 2008, ressalta-se a evolução positiva do mercado de trabalho nos primeiros meses de 2008 – e seus reflexos positivos sobre a massa salarial real, principal base da arrecadação de receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que em março deste ano alcançaram o montante de R\$ 12,6 bilhões. É importante ressaltar que a arrecadação líquida inclui os valores referentes a restituições de contribuições e transferências a terceiros, razão pelas quais as receitas correntes superam o total da arrecadação líquida no período.

No acumulado de janeiro a março de 2008, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 35,4 bilhões e R\$ 45,2 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 9,8 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2007, a arrecadação líquida cresceu 9,9% (+R\$ 3,2 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 2,6% (+R\$ 1,2 bilhão). Deve-se destacar que este desempenho da arrecadação foi determinante para a queda de 17,2% (-R\$ 2,0 bilhões) na necessidade de financiamento, entre o acumulado de janeiro a março de 2008 e o período correspondente de 2007.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de janeiro a março de 2008, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.801,82 para R\$ 2.894,28, a partir de abril de 2007, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a março deste ano alcançaram o montante de R\$ 37,9 bilhões.

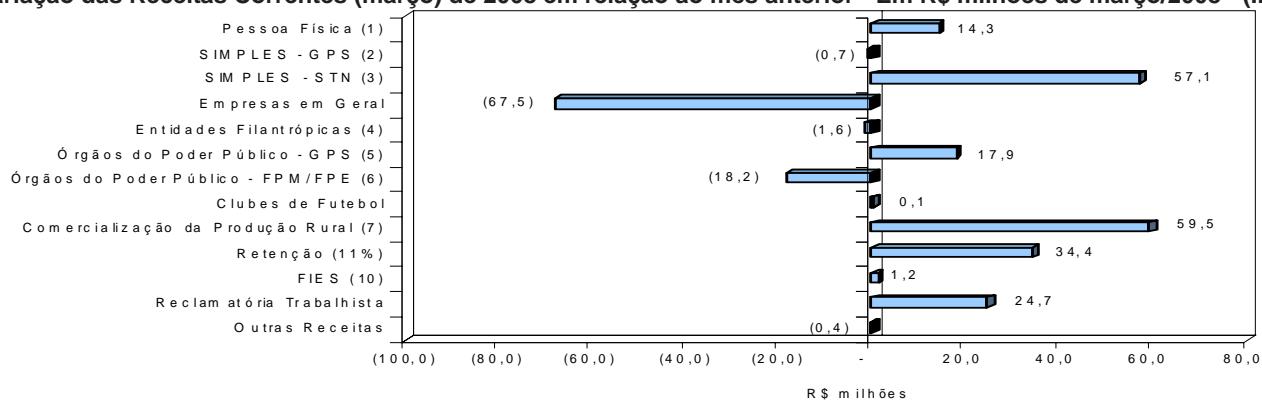
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em março de 2008), fazendo com que o piso previdenciário – que em março determinou o valor recebido por 66,3% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo natural do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em abril de 2007, com base no INPC do período de abril de 2006 a março de 2007.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 12,6 bilhões, em março de 2008, aumento de 1,0% (+R\$ 120,8 milhões), em relação a fevereiro de 2008. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de março representou 66,7% dessas receitas, totalizando R\$ 8,4 bilhões. Comparando com o mês de março de 2007, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral apresentaram incrementos significativos de 11,1% (+R\$ 1,3 bilhão) e 9,4% (+R\$ 719,8 milhões), respectivamente.

GRÁFICO 1

Variação das Receitas Correntes (março) de 2008 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de março/2008 - (INPC)

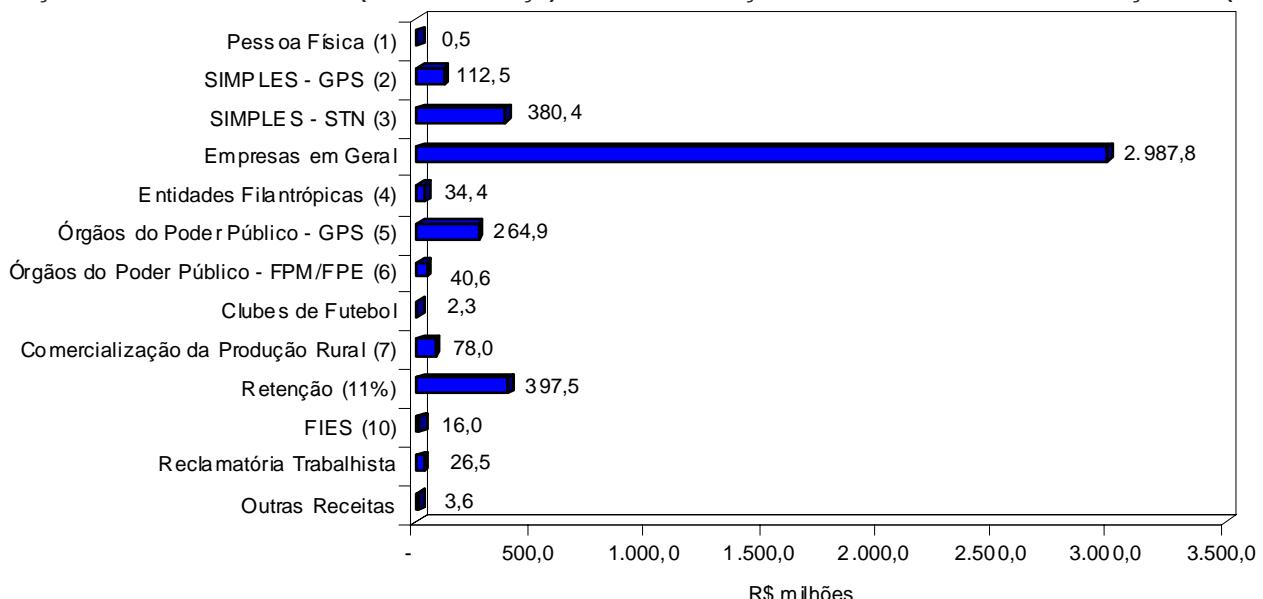


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a março de 2008, todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2007, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (13,3%, ou seja, +R\$ 3,0 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (14,8%, ou seja, +R\$ 492,9 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (16,4%, ou seja, +R\$ 397,5 milhões), que representaram juntas 84,4% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Março) de 2008 em relação a 2007-Em R\$ milhões de Março/2008 (INPC)-



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para o mês de fevereiro de 2008.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em fevereiro de 2008, o nível de emprego formal celetista mantém o seu ritmo de crescimento, ao registrar elevação de 0,70% em relação ao mês anterior, representando a geração de 204.963 postos de trabalho, resultado recorde para o período tanto em termos absolutos quanto relativos. O saldo positivo entre as admissões e desligamentos no mês de fevereiro foi 16% maior que o recorde obtido anteriormente em fevereiro de 2006 (176.632 postos) e 38% acima do saldo de fevereiro de 2007 (+148.019 postos). No primeiro bimestre de 2008, verificou-se o acréscimo de 347.884 empregos formais com carteira assinada (+1,20%), aumento que se revelou também o maior da série histórica do CAGED, sendo 32% superior ao anterior que ocorreu em 2006 (+263.248 postos). Nos últimos 12 meses, a variação acumulada atingiu 6,20%, oriunda da criação de 1.711.789 postos de trabalho. Em fevereiro, todos os setores de atividade econômica apresentaram desempenho positivo, com destaque para os Serviços (74.441 postos / +0,65%), a Indústria de Transformação (46.812 postos de trabalho / +0,66%), a Construção Civil (27.574 postos / +1,76%) e Agrícola (25.239 postos de trabalho / +1,67%). Cumpre destacar, também, a Administração Pública, com a abertura de 15.276 vagas (+2,84%), apresentando o maior aumento absoluto e relativo para o mês de fevereiro e o Comércio, que respondeu pela criação de 13.806 empregos (+0,21%), registrando desempenho mais favorável, comparativamente ao ocorrido em fevereiro de 2007 (+11.764 postos ou +0,19%).

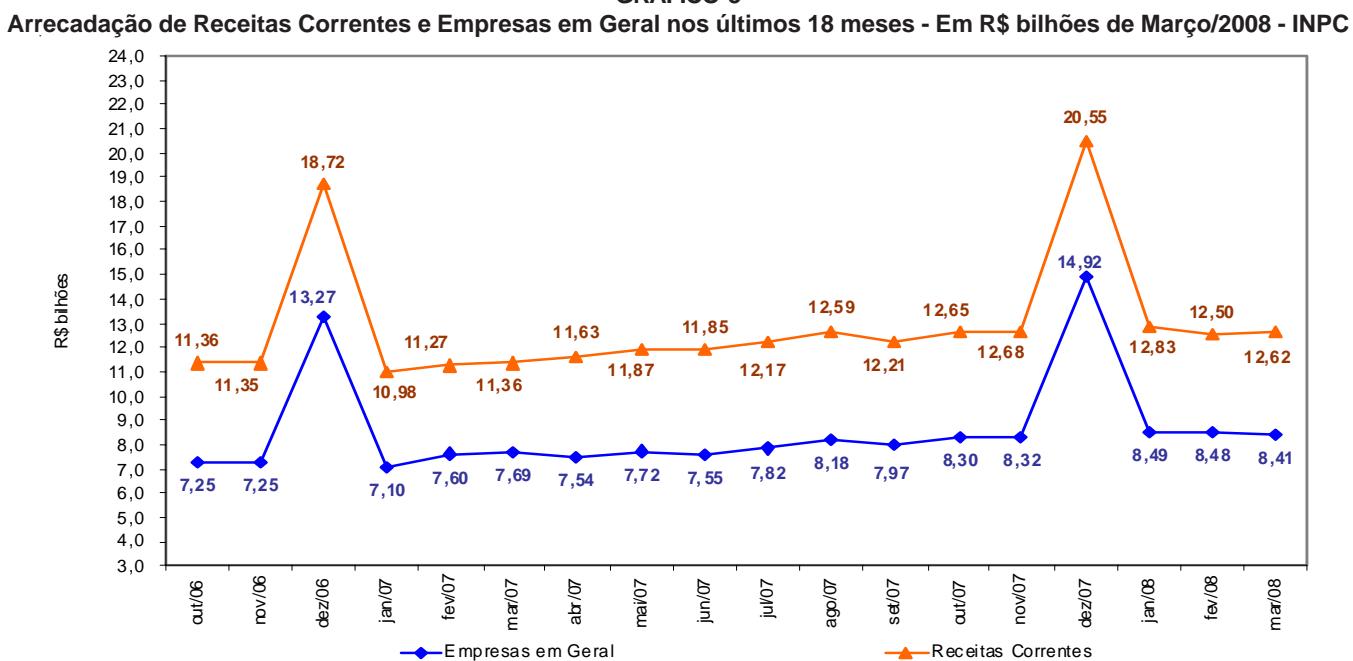


De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, no mês de fevereiro de 2008, o contingente de pessoas ocupadas, estimado em 21,2 milhões, no total das seis Regiões Metropolitanas, não mostrou variação na comparação com o mês anterior. Em relação a fevereiro de 2007 a ocupação cresceu 3,6%, ou seja, foram criados cerca de 732 mil postos de trabalho. Com relação aos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado (exclusive trabalhadores domésticos, militares, funcionários públicos estatutários e outros), que representam 44,0% da população ocupada, o contingente de trabalhadores nesta forma de inserção no mercado de trabalho apresentou estabilidade, quando comparado a janeiro de 2008. Frente a fevereiro de 2007, houve um acréscimo de 8,4%. O rendimento médio real destes trabalhadores, estimado em R\$ 1.134,40 em fevereiro de 2008, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, apresentou ligeira queda de 0,8%, em relação ao mês anterior.

O emprego na indústria volta a apresentar sinal positivo em fevereiro de 2008 frente ao mês anterior (0,6%), na série livre de influências sazonais, após dois meses de variações negativas, quando acumulou um recuo de 0,7%, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE). O índice de média móvel trimestral, que mostrou crescimento de novembro de 2006 até dezembro de 2007, se mantém estável há dois meses. Em relação a fevereiro de 2007, o aumento foi de 3,2%, vigésimo resultado positivo consecutivo. No indicador acumulado do primeiro bimestre de 2008, o incremento ficou em 3,0%, abaixo do índice para o quarto trimestre de 2007 (3,5%), ambas comparações contra igual período do ano anterior. O indicador acumulado nos últimos doze meses também cresce em fevereiro (2,5%) e acelera frente ao índice de janeiro (2,3%). Setorialmente, no total do país, onze dos dezoito segmentos pesquisados contribuíram positivamente para o crescimento do pessoal ocupado, com destaque para máquinas e equipamentos (14,1%), meios de transporte (10,7%), alimentos e bebidas (4,0%), máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (12,9%) e produtos de metal (9,3%). Por outro lado, as pressões negativas no resultado global foram exercidas, sobretudo, por calçados e artigos de couro (-10,9%), vestuário (-3,9%), madeira (-7,2%) e têxtil (-3,9%). Em fevereiro, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente ficou estável (0,0%) em relação ao mês imediatamente anterior, após crescimento de 1,7% em janeiro. Com estes resultados, o indicador de média móvel trimestral avançou 0,4% entre os trimestres encerrados em janeiro e fevereiro, revertendo o recuo de 0,4% acumulado nos dois meses anteriores. Nos confrontos com iguais períodos de 2007, os resultados continuam positivos: 4,4% no indicador mensal e 5,3% no acumulado no ano. A taxa anual, indicador acumulado nos últimos doze meses (5,5%), praticamente repete o resultado de janeiro (5,6%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) apontam crescimento do emprego industrial em 0,2% em fevereiro de 2008, relativamente a janeiro, na série com ajuste sazonal. A regularidade do crescimento do emprego caracteriza o mercado de trabalho na indústria. São 27 meses seguidos de expansão do emprego na comparação com o mesmo mês do ano anterior. A taxa de variação anual do emprego neste início de ano é a mais alta desde 2005. Em fevereiro, o contingente de trabalhadores na indústria superou em 4,9% o registrado no mesmo mês de 2007. No primeiro bimestre do ano de 2008, frente ao mesmo período do ano anterior, o emprego cresceu 5,0%. As maiores contribuições positivas vieram dos setores de Alimentos e bebidas (1,4 p.p.) e Máquinas e equipamentos (1,1 p.p.). Apenas três setores registraram contribuição negativa na comparação entre os primeiros bimestres de 2008 e de 2007: Vestuário (-0,3 p.p.), Madeira (-0,2 p.p.) e Couros e calçados (0,2 p.p.). A massa salarial real da indústria de transformação recuou 1,1% em fevereiro, comparativamente a janeiro. Porém, tanto na comparação com o mesmo mês do ano anterior, como no acumulado do ano frente o mesmo período de 2007, a massa salarial cresceu 7,2% em fevereiro, mantendo o mesmo ritmo de expansão registrado em janeiro, nas mesmas comparações. Na série dessazonalizada, o número de horas trabalhadas cresceu à taxa de 1,8% em fevereiro, relativamente a janeiro. Trata-se do maior ritmo de expansão para um mês desde abril de 2005. Na comparação anual, destaca-se o aumento de 8,8% do número de horas trabalhadas, em comparação ao mesmo mês de 2007. No acumulado no primeiro bimestre de 2008, frente ao mesmo período do ano anterior, a expansão das horas trabalhadas foi de 7,8%.

GRÁFICO 3



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

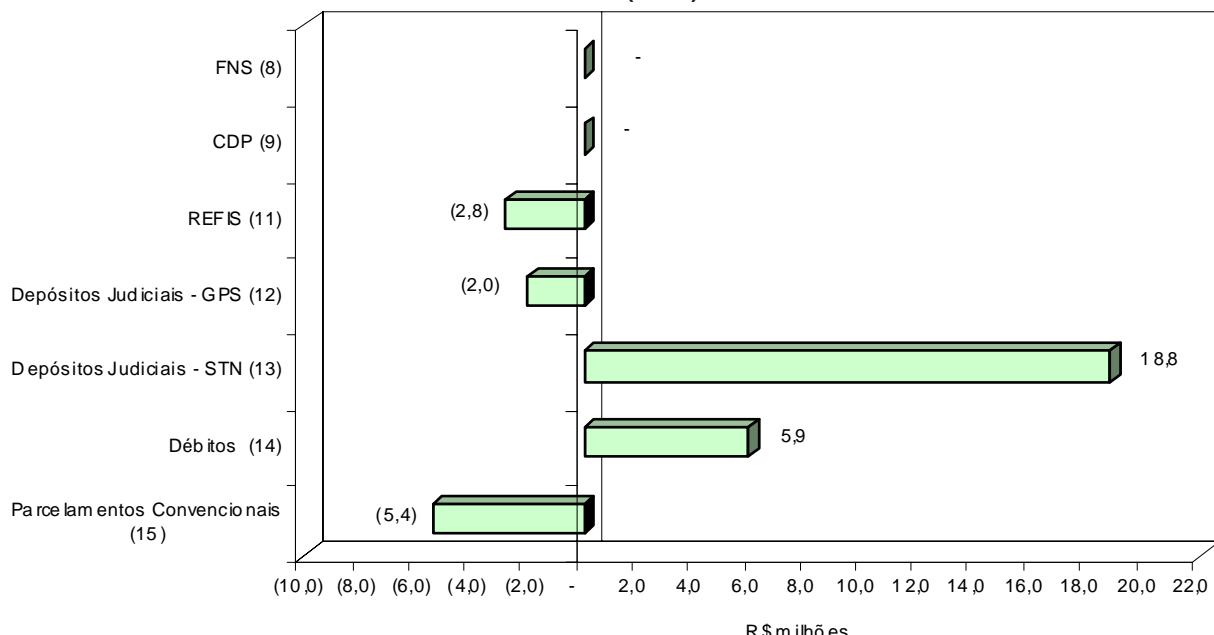
Elaboração: SPS/MPS

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram aumento de 2,0% (+R\$ 14,4 milhões), entre março e fevereiro de 2008. Esta elevação foi decorrente dos acréscimos nas rubricas de Depósitos Judiciais – Repasse STN (22,0%, ou seja, +R\$ 18,8 milhões) e Débitos (14,8%, ou seja, +R\$ 5,9 milhões). Quanto ao desempenho negativo, destaca-se as rubricas Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, que diminuiu 32,4% (-R\$ 2,0 milhões), Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, redução de 10,4% (-R\$ 2,8 milhões) e os Parcelamentos Convencionais com queda de 0,9% (-R\$ 5,4 milhões), entre março e fevereiro de 2008, conforme pode ser visto no Gráfico 4.

GRÁFICO 4

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Março) em relação ao mês anterior- Em R\$ milhões de Março/2008 - (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

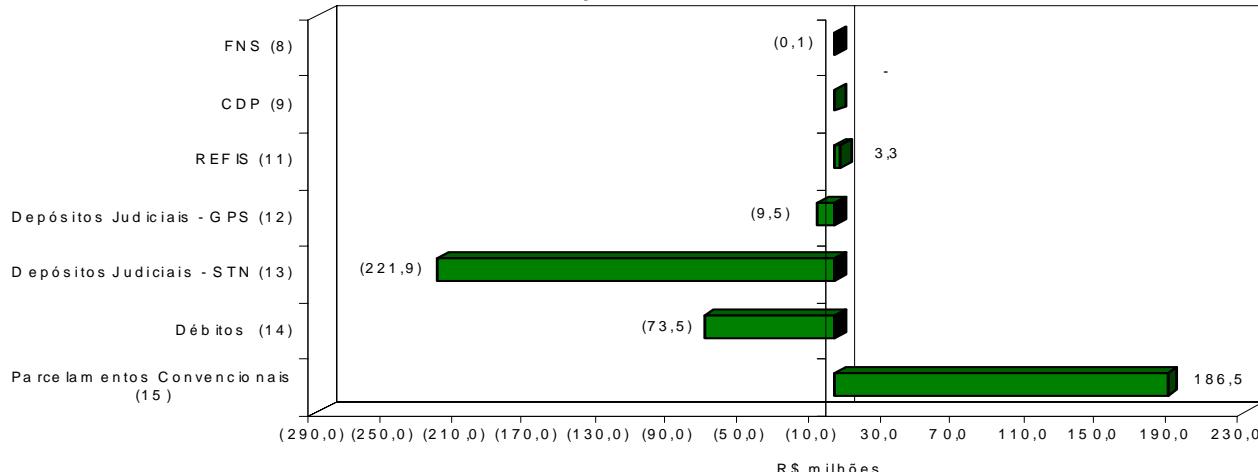
Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a março de 2008, as receitas originadas de recuperação de créditos apresentaram redução de 5,2% (-R\$ 115,2 milhões), frente ao mesmo período de 2007. As rubricas que apresentaram variações positivas foram Parcelamentos Convencionais e o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que cresceram 13,0% (+R\$ 186,5 milhões) e 4,8% (+R\$ 3,3 milhões), respectivamente. Quanto ao desempenho negativo, destaca-se as rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN, com queda de 47,4% (-R\$ 9,3 milhões), Depósitos Judiciais, Recolhimento em GPS, redução de 45,7% (-R\$ 9,5 milhões) e Débitos, que diminuiu 34,5% (-R\$ 73,5 milhões) entre março e fevereiro de 2008.

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Março) de 2007 em relação a 2008 - Em R\$ milhões de março/2008 (INPC)-



Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em março de 2008, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 11,8 bilhões e da rural R\$ 373 milhões, totalizando R\$ 12,1 bilhões. Em relação à despesa com benefícios previdenciários, R\$ 11,8 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 3,0 bilhões à rural, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 48 milhões na área urbana e de R\$ 2,6 milhões na área rural. Comparando com março de 2007, verifica-se crescimento de 8,7% (+R\$ 945,6 milhões) na arrecadação urbana e de 25,1% (+R\$ 74,9 milhões) na rural. Já a despesa com benefícios previdenciários apresentou queda de 8,9% (-R\$ 1,2 bilhão) no meio urbano e de 4,5% (-R\$ 138,7 milhões) no meio rural.

A necessidade de financiamento diminuiu significativamente na área urbana, em 97,8% (-R\$ 2,1 bilhões), e no meio rural essa redução chegou a 7,6% (-R\$ 213,6 milhões), entre março de 2008 e o mês correspondente de 2007 (Tabela 2).

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2006 a 2008) - Em Março - R\$ milhões de Março/2008- INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2006	TOTAL	10.019	12.866	(2.847)
	Urbano	9.762	10.476	(714)
	Rural	258	2.390	(2.133)
2007	TOTAL	11.114	16.063	(4.949)
	Urbano	10.815	12.963	(2.148)
	Rural	298	3.100	(2.802)
2008	TOTAL	12.134	14.770	(2.636)
	Urbano	11.761	11.809	(48)
	Rural	373	2.961	(2.588)

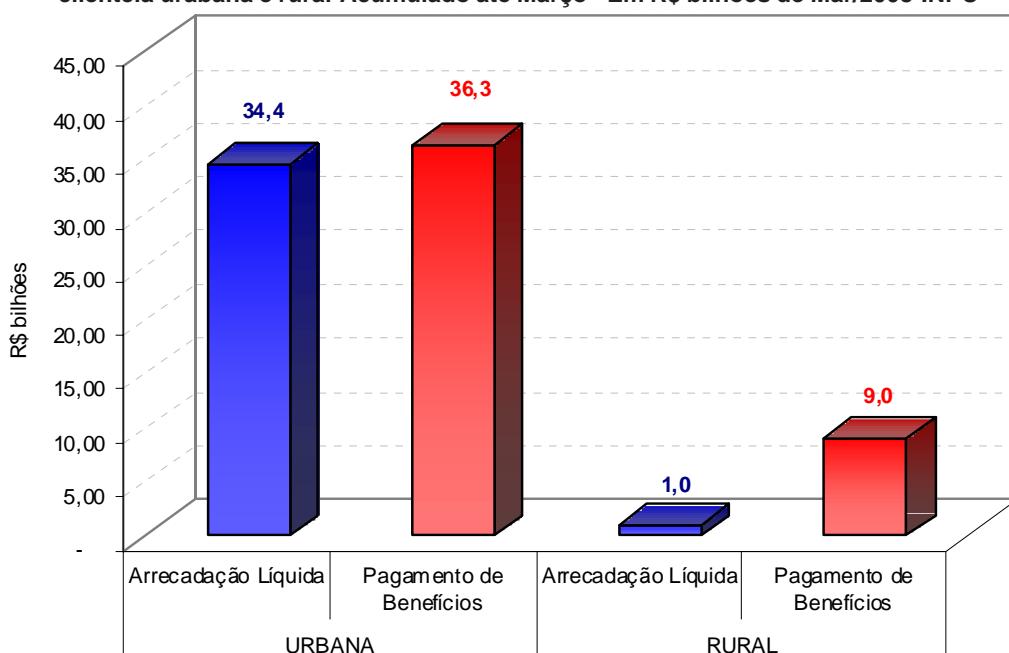
Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

De janeiro a março de 2008, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 35,4 bilhões, sendo R\$ 34,4 bilhões na área urbana e R\$ 997 milhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 45,3 bilhões, distribuída em R\$ 36,3 bilhões para a clientela urbana e R\$ 9,0 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 27,7% superior ao valor total da arrecadação líquida, ou seja, o valor arrecadado na área urbana cobriu 94,9% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 11,1% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

No período de janeiro a março de 2008, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 55,7% (-R\$ 2,3 bilhões), frente ao mesmo período de 2007, em função da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 7,7 bilhões, no acumulado de janeiro a março de 2007, para R\$ 8,0 bilhões, no mesmo período de 2008, resultando no aumento de 3,9% (+R\$ 297,2 milhões).

GRÁFICO 6
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urabana e rural-Acumulado até Março - Em R\$ bilhões de Mar/2008-INPC



*Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS
 Elaboração: SPS/MPS*

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em março de 2008, foram emitidos 25,3 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,2% (+55,2 mil) em relação a fevereiro de 2008. Os Benefícios Acidentários apresentaram a maior variação positiva, em termos percentuais, de 0,5% (+3,5 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Assistenciais e Previdenciários que tiveram incrementos de 0,3% (+9,3 mil benefícios) e 0,2% (+42,5 mil benefícios), respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 3.



TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Mar/2007, Fev/2008 e Mar/2008)

	mar/07 (A)	fev/08 (B)	mar/08 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a mar-07	Média Jan. a mar-08	Var. %
TOTAL	24.608.670	25.261.793	25.316.962	0,2	2,9	24.576.994	25.254.317	2,8
PREVIDENCIÁRIOS	20.910.976	21.358.401	21.400.857	0,2	2,3	20.885.887	21.352.563	2,2
Aposentadorias	13.501.247	13.967.483	13.991.354	0,2	3,6	13.481.474	13.962.314	3,6
Idade	6.951.091	7.226.608	7.237.685	0,2	4,1	6.938.218	7.224.040	4,1
Invalidez	2.736.991	2.770.574	2.774.839	0,2	1,4	2.737.663	2.769.241	1,2
Tempo de Contribuição	3.813.165	3.970.301	3.978.830	0,2	4,3	3.805.593	3.969.033	4,3
Pensão por Morte	5.948.305	6.118.679	6.127.965	0,2	3,0	5.938.311	6.116.796	3,0
Auxílio-Doença	1.391.181	1.189.119	1.199.146	0,8	(13,8)	1.395.479	1.190.546	(14,7)
Salário-Média da rede de	35.130	42.900	41.842	(2,5)	19,1	35.650	42.746	19,9
Outros	35.113	40.220	40.550	0,8	15,5	34.973	40.161	14,8
ACIDENTÁRIOS	7.27.245	76.7.962	77.1.437	0,5	6,1	72.7.949	768.211	5,5
Aposentadorias	1.472.51	14.9.429	149.735	0,2	1,7	147.210	149.429	1,5
Pensão por Morte	1.29.200	12.8.735	128.675	(0,0)	(0,4)	129.285	128.747	(0,4)
Auxílio-Doença	95.747	136.499	140.119	2,7	46,3	96.179	136.830	42,3
Auxílio-Accidente	269.684	271.088	270.951	(0,1)	0,5	269.616	271.006	0,5
Auxílio-Suplementar	85.363	82.211	81.957	(0,3)	(4,0)	85.659	82.199	(4,0)
ASSISTENCIAIS	2.962.315	3.128.007	3.137.261	0,3	5,9	2.954.950	3.126.130	5,8
Amparo Assistenciais - LOAS	2.511.399	2.718.444	2.731.100	0,5	8,7	2.502.220	2.716.609	8,7
Idoso	1.203.923	1.313.781	1.319.781	0,5	9,6	1.197.257	1.312.881	9,7
Portador de Deficiência	1.307.476	1.404.663	1.411.319	0,5	7,9	1.302.963	1.403.728	7,7
Pensões Mensais Vitalícias	16.125	15.649	15.591	(0,4)	(3,3)	16.149	15.646	(3,1)
Rendas Mensais Vitalícias	434.791	393.914	390.570	(0,8)	(10,2)	438.581	393.875	(10,2)
Idade	130.621	113.493	112.071	(1,3)	(14,2)	132.239	113.462	(14,2)
Invalidez	304.170	280.421	278.499	(0,7)	(8,4)	306.342	280.413	(8,5)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	8.134	7.423	7.407	(0,2)	(8,9)	8.208	7.413	(9,7)

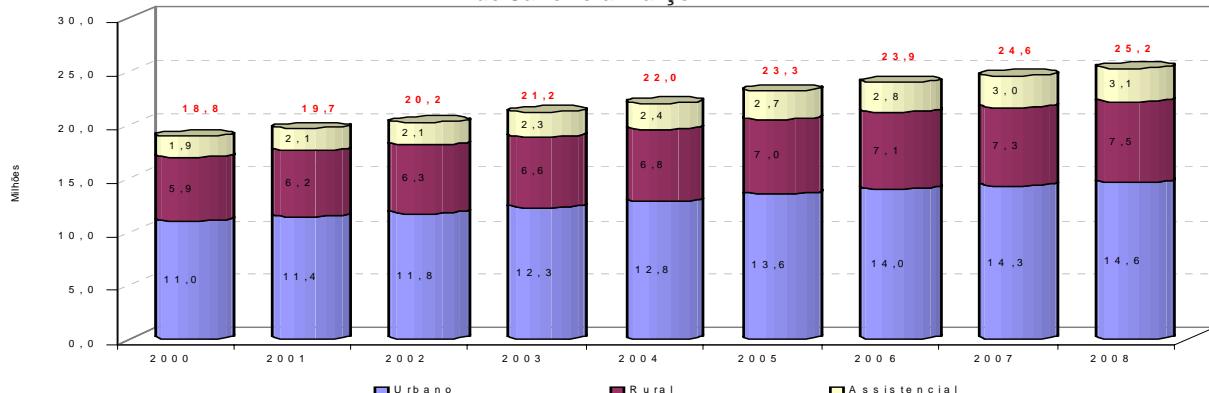
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

Entre os meses de março de 2008 e o correspondente de 2007, verifica-se aumento de 2,9% (+708,3 mil benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. Cabe destacar o auxílio-doença acidentário que vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário emitido apresentou, em março de 2008, crescimento bastante diferente dos demais benefícios, de 46,3% (+44,4 mil benefícios), quando comparado a março de 2007. Já o auxílio-doença previdenciário diminuiu 13,8% (-192,0 mil benefícios), nesse mesmo período, provocado, possivelmente, pelas medidas de gestão da Previdência Social, com destaque a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, programa iniciado no segundo semestre de 2005 e que tem como objetivo garantir maior resolutividade na realização das perícias médicas. O COPES é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como o COPES foi implantado no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos da queda na emissão destes benefícios, a partir do segundo semestre de 2007, seja por meio da suspensão ou cessação de benefícios e da conversão de auxílios antigos em aposentadorias (com a devida cessação do auxílio-doença original).

Da quantidade média de 25,2 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a março de 2008, 57,9% (14,6 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,8% (7,5 milhões) a beneficiários da área rural e 12,3% (3,1 milhões) aos assistenciais. De 2000 a 2008, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,7% no meio urbano, de 27,1% no meio rural e de 63,2% nos assistenciais (Gráfico 7).

GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos, segundo a clientela (2000 a 2008)- Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Março

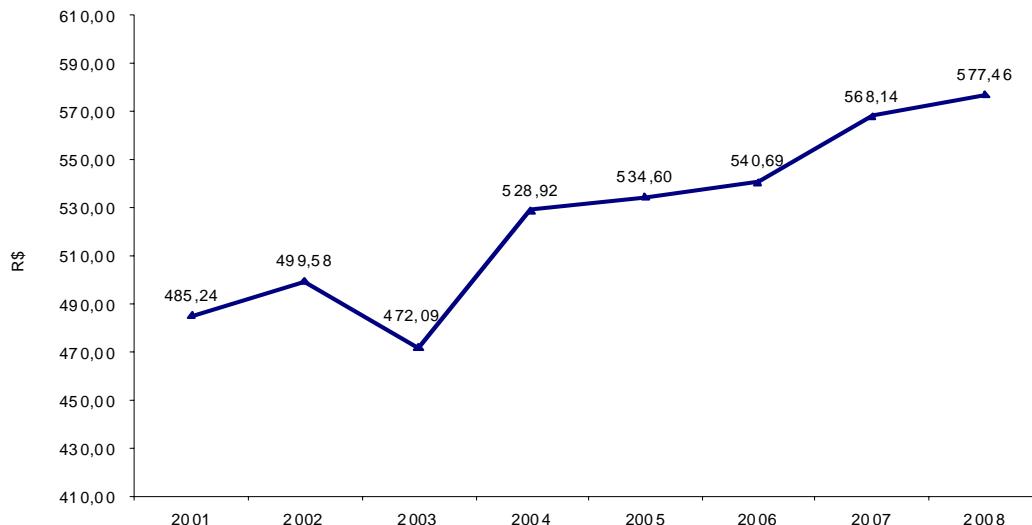


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

O valor médio dos benefícios do RGPS emitidos foi de R\$ 577,46 (média de janeiro a março de 2008), superior 6,7% em relação ao mesmo mês de 2007. De acordo com o Gráfico 8, o valor médio real dos benefícios do RGPS emitidos apresenta crescimento contínuo, no período de 2000 a 2008, a exceção ocorre entre 2003/2002, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciação o valor real dos benefícios em 5,5%.

GRÁFICO 8

Valor Médio dos Benefícios do RGPS Emitidos (Média de Janeiro a Março)-Em R\$ de Mar/2008 (INPC)



*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS*

Em março de 2008, foram concedidos 362,2 mil novos benefícios, aumento de 13,1% (+41,9 mil benefícios) em relação ao mês anterior e queda de 5,8% (-22,2 mil benefícios), quando comparado a março de 2007. Na comparação com fevereiro de 2008, todos os grupos de benefícios apresentaram elevação, os Benefícios Assistenciais de 14,3% (+3,6 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários, que aumentou 13,3% (+35,8 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários com incremento de 9,9% (+2,6 mil benefícios), conforme pode ser visto na tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Mar/2007, Fev/2008 e Mar/2008)

	mar/07 (A)	fev/08 (B)	mar/08 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a mar-07	Acum. Jan. a mar-08	Var. %
TOTAL	38.4.459	32.0.337	36.2.232	13,1	(5,8)	9.841.158	1.009.471	2,6
PREVIDENCIÁRIOS	34.4.220	26.9.121	30.4.885	13,3	(11,4)	8.830.060	847.720	(4,0)
Aposentadorias	74.067	68.314	79.713	16,7	7,6	1.837.788	219.009	19,2
Idade	43.906	34.593	40.208	16,2	(8,4)	1.075.08	110.442	2,7
Invalidez	9.717	15.508	17.710	14,2	82,3	26.613	50.210	88,7
Tempo de Contribuição	20.444	18.213	21.795	19,7	6,6	49.667	58.357	17,5
Pensão por Morte	31.910	26.778	28.982	8,2	(9,2)	82.863	84.527	2,0
Auxílio-Doença	197.272	139.805	157.753	12,8	(20,0)	516.676	437.952	(15,2)
Salário-Maternidade	39.549	32.952	37.075	12,5	(6,3)	96.152	102.233	6,3
Outros	1.422	1.272	1.362	7,1	(4,2)	3.581	3.999	11,7
ACIDENTÁRIOS	12.818	26.108	28.686	9,9	123,8	33.837	80.932	139,2
Aposentadorias	300	585	653	11,6	117,7	829	1.771	113,6
Pensão por Morte	150	89	105	18,0	(30,0)	337	283	(16,0)
Auxílio-Doença	11.539	24.592	27.319	11,1	136,8	30.421	76.706	152,1
Auxílio-Acidente	816	831	601	(27,7)	(26,3)	2.221	2.142	(3,6)
Auxílio-Suplementar	13	11	8	(27,3)	(38,5)	29	30	3,4
ASSISTENCIAIS	27.416	25.048	28.620	14,3	4,4	67.249	80.668	20,0
Amparos Assistenciais - LOAS	27.361	25.004	28.589	14,3	4,5	67.114	80.551	20,0
Idoso	15.987	12.839	14.523	13,1	(9,2)	39.044	41.354	5,9
Portador de Deficiência	11.374	12.165	14.066	15,6	23,7	28.070	39.197	39,6
Pensões Mensais Vitalícias	55	44	30	(31,8)	(45,5)	132	115	(12,9)
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	1	-	-	3	2	(33,3)
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	1	-	-	3	2	(33,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	5	60	41	(31,7)	720,0	12	151	1158,3

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a março de 2008, a quantidade de benefícios concedidos foi de 1,0 milhão de benefícios, aumento de 2,6% (+25,3 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2007. Os Benefícios Acidentários e Assistenciais apresentaram crescimento de 139,2% (+47,1 mil benefícios) e 20,0% (+13,4 mil benefícios), respectivamente, e os Benefícios Previdenciários sofreram redução de 4,0% (-35,3 mil benefícios), entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007.

Conforme citado anteriormente, o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, crescimento de 152,1% (+46,3 mil benefícios).

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios,.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de



Fluxo de Caixa - 2008 (R\$ mil correntes)

Item de Receita e Despesa	jun	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov
1. SALDO INICIAL											
2. RECEBIMENTOS	2.068.139	5.522.351	51.90.594								
2.1. ARRECADAÇÃO	23.056.442	16.721.944	18.956.493								
- Arrecadação Bancária	13.955.217	13.065.470	13.989.053								
- SIMPLES ⁽¹⁾	12.238.202	12.034.307	12.28.258								
- Programa de Recuperação Fiscal - RERIS ⁽²⁾	951.034	725.661	788.487								
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	20.884	27.024	24.325								
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾											
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	90.959	45.399	46.802								
- Oferta de Dívida ⁽⁶⁾											
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	55.889	65.014	104.242								
- Restituições de Arrecadação	(1.750)	(20.595)	(1.061)								
22. OUTROS RECEBIMENTOS FINANCEIROS	11.668	(1.413)	7.021								
23. OUTROS RECEBIMENTOS FÍSICOS	31.942	30.661	17.213								
24. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	5.887.284	(121.795)	28.56.559								
25. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.320.410	3.648.021	27.06.847								
- Recursos Ordinários Ind Recursos Ordin. Cofins - TRF	2.437.920	129.499	197.815								
- Concursos e Prêmios	10.079	-	2.355								
- Operações de Crédito Externa											
- CCFINS	380.36	2.223.519	865.783								
- CFINSLAS	1.375.000	1.209.001	1.461.500								
- CFINDesp. Imp. Contab. EPU	72.000	57.000	105.000								
- Desvalores do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros											
- Recursos Ordinários - Corr correspondida											
- Contab. Social sobre o Lucro Real, Contrib. Social e Lucro - Contrapartida	45.015	29.032	75.384								
- Contab. Provisão s/ Novo. Financeira - CDP/CF											
3. PAGAMENTOS	20.12.21	17.063.701	17.947.023								
31.1. PAGAMENTOS INSS	18.076.601	15.939.546	16.130.056								
31.1.1. BENEFÍCIOS	17.599.680	15.28.738	16.130.054								
- Total de Benefícios	17.724.302	15.40.525	16.130.813								
- Descontos de Benefícios	(164.722)	(181.749)	(21.749)								
31.1.2. PREVIDÊNCIAS	16.265.888	13.954.806	14.768.878								
31.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.857.830	13.822.132	14.565.275								
31.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	2.438.018	1.32.675	204.633								
31.1.1.2. NÃO-PREVIDÊNCIARIOS	1.263.732	1.263.932	1.368.186								
31.1.2.1. EPUTIN	60.450	62.936	101.559								
31.1.1.2. LOAS	1.194.322	1.201.026	1.267.627								
31.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	391.287	560.142	1.38.844								
31.1.3. CLUSTELO ⁽¹¹⁾	125.724	70.262	1.38.844								
32. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	2.015.630	1.24.155	1.229.556								
4. ARRECADAÇÃO CEDIDA ⁽¹³⁻¹⁴⁾	11.426.889	11.927.514	12.133.585								
5. SALDO PREVIDÊNCIÁRIO (4-31.1.1)	(5.088.949)	(2.027.292)	(26.35.913)								
6. SALDO ARREC. LIQ. - BEMF ^(4-31.1.1)	(6.532.681)	(3.291.224)	(4.005.039)								
7. SALDO OPERACIONAL (2-3)	3.454.212	(331.757)	1.009.470								
8. SALDO FINAL (1-2-3)⁽¹⁰⁾	5.522.351	5.191.594	6.201.664								

Fone: CGF/INSS.

Elação: SP/MP/PS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - Confissão e Compensação de Créditos.

(6) Débitos recebidos em decorrência do Contrato de Assunção, ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(7) Revenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com execuções judiciais.

(8) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisitos de pagamento de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de pequeno valor resultante de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reáne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do INSS.

(11) Reáne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Paronial), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESC, SENAC, SENAR, SEBRAE, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Fluxo de Caixa - Mar/2008 (R\$ mil de Mar/2008 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Maio/2011 - IPC									
	mar/07		fev/08		mar/08		Var. III/I		Acum. Jan. a mai/07 - IV	
	I	II	III	IV	Em %	Em %	Var. III/I	Acum. Jan. a mai/07	Acum. Jan. a mai/08 - V	
1.1.1.1.1. SALDO INICIAL										
1.1.1.1.2. RECEBIMENTOS										
2.1.1.1.1. ARRECADAÇÃO	16.933.650	16.807.226	18.956.993	12.8	(23.9)	0,1	21.637.029	12.829.774	59.34.740	
- Arrecadação Bancária	12.707.789	13.233.619	13.389.053	1.2	9,7		35.727.791	40.110.33		
- SIMPLES ⁽¹⁾	11.207.830	12.367.059	12.428.258	0,5	10,9		33.009.655	37.154.976		
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	6.434.429	729.362	786.387	7,8	22,2		2.095.889	2.476.322		
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	20.593	27.162	24.325	(10,4)	18,1		69.247	72.578		
- Fundo de Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	2.7	-	-	(100,0)	81					
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	-	-	-	-	-					
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	70.799	45.630	46.802	2,6	(33,9)		168.312	184.234		
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	303.235	85.447	104.242	22,0	(65,6)		468.035	246.133		
- Restituições de Arrecadação	(38.125)	(21.041)	(1.061)	(95,0)	(97,2)		(85.427)	(23.870)		
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS										
2.2.4. ANTECIPAÇOES DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	55.490	(1.420)	7.021	(59,4)	(87,3)		37.221	1.738		
30.404	30.817	17.213	(44,1)	(125,3)	(147.680)		80.889			
1.259.146	(122.416)	2.836.559	(2.417,0)	(2.417,0)	(6.934.024)		8.689.872			
5.380.800	3.636.626	2.706.847	(26,2)	(49,7)	22.834.198		10.736.761			
2.237.911	130.069	197.915	52,1	(91,2)	2.610.717		2.610.717			
- Concursos e Prêmios/Prêmios	2.595	-	2.365	-	(8,9)		2.606	12.544		
- Operações de Crédito Externa	1.843	-	-	(100,0)	1.568					
- COFINS	1.908.040	2.234.859	865.783	(61,3)	(54,6)		16.933.042	3.484.813		
- COFINS/LOAS	1.114.913	1.215.167	1.460.800	20,2	31,0		2.439.115	4.064.313		
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	70.686	57.291	105.000	83,3	48,5		831.977	23.500,5		
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-		-	-		
- Recursos Ordinários - Contingência	-	-	-	-	-		-	-		
- Contrib. Social sobre Lucro (inc. Contrib. Social/s Lucro - Contrapartida)	44.812	29.241	7.384	157,8	68,2		75.173	150.087		
- Contrib. Provisão s/ Mov. Financeira - CP/MF	-	-	-	-	-		-	-		
3.1.3. PAGAMENTOS										
3.1.1.1. PAGAMENTOS INSS	18.992.770	17.140.675	17.947.023	4,7	(5,5)	-	53.057.680	55.470.226		
3.1.1.1.1. BENEFÍCIOS	17.398.493	15.920.328	16.717.066	5,0	(6,6)		49.539.557	50.893.395		
- Total de Benefícios	17.241.011	15.296.354	16.139.064	5,5	(6,4)		47.631.591	49.169.288		
17.367.573	15.479.068	16.160.813	4,4	(6,8)		47.936.987	49.544.087			
(105.561)	(192.714)	(21.749)	(88,1)	(79,4)		(275.396)	(370.820)			
16.063.003	14.075.976	14.769.878	5,3	(8,1)		44.753.430	45.253.430			
13.818.540	13.892.624	14.565.275	4,8	5,4		41.442.142	42.453.261			
2.244.463	133.351	20.480.3	53,4	(90,9)		2.630.337	2.800.169			
1.178.008	1.270.378	1.369.186	7,8	16,2		3.549.838	3.916.712			
70.751	63.227	10.156,9	60,6	43,5		21.2.907	23.4.904			
1.107.257	1.207.152	1.267.527	5,0	14,5		3.336.205	3.680.033			
506.428	553.449	438.158	(20,8)	(31,5)		1.538.647	1.386.847			
15.016,4	70.624	139.844	98,0	(7,4)		349.119	337.440			
1.094.276	1.220.347	1.229.956	0,8	12,4		3.488.122	4.576.831			
11.191.512	11.988.345	12.133.965	1,2	9,2		35.000.432	35.812.940			
(4.949.491)	(2.037.631)	(2.635.913)	29,4	(46,7)		(11.844.810)	(9.812.938)			
(6.127.499)	(3.398.009)	(4.005.999)	21,1	(34,6)		(15.333.922)	(13.728.336)			
(59.140)	(333.449)	(1.093.470)	(40,2)	(1.806,9)		(1.186.813)	(1.464.574)			
6.175.214	5.217.066	6.209.064	18,8	(8,3)		6.758.214	6.200.074			

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

'1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

“2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que

6000 reajustados pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais imposta à Previdência repassada ao INSS através

(A) Votor do resgate do CDP junto ao Tesouro Nacional

4) Neste, de resgate de EBI juntou ao testemunho nacional.

Comunidades e suas relações com a comunidade

6) Debilos recebidos em decorrência de Conflito de Assunção, Conflito

7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas

(8) *Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de*

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor

descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do

(II) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês o

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Mar/2008 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Valores em milhões R\$ de Mar/2008 - INPC		
				Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)	Saldo F=(C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Março, a preços de Mar/2008 INPC						
1998	22.423	1.213	21.209	23.277	109,7	(2.068)
1999	22.410	1.625	20.784	24.595	118,3	(3.811)
2000	23.803	1.844	21.960	25.089	114,3	(3.129)
2001	25.734	2.166	23.568	26.861	114,0	(3.293)
2002	25.734	2.031	23.703	28.649	120,9	(4.946)
2003	24.520	2.022	22.498	28.182	125,3	(5.684)
2004	26.676	2.357	24.319	32.163	132,3	(7.844)
2005	29.446	2.430	27.016	36.826	136,3	(9.810)
2006	32.076	2.889	29.187	40.007	137,1	(10.820)
2007	35.726	3.468	32.258	44.102	136,7	(11.846)
2008	40.110	4.577	35.534	45.253	127,4	(9.720)
mar/06	10.804	785	10.019	12.866	128,4	(2.847)
abr/06	10.847	745	10.102	12.943	128,1	(2.841)
mai/06	11.182	776	10.407	14.007	134,6	(3.600)
jun/06	11.331	828	10.504	13.938	132,7	(3.434)
jul/06	11.370	793	10.577	14.313	135,3	(3.736)
ago/06	11.739	848	10.891	14.260	130,9	(3.370)
set/06	12.132	825	11.307	20.602	182,2	(9.296)
out/06	12.017	872	11.145	14.433	129,5	(3.288)
nov/06	12.070	864	11.205	14.311	127,7	(3.106)
dez/06	19.464	867	18.597	20.794	111,8	(2.197)
jan/07	11.596	1.512	10.085	14.018	139,0	(3.933)
fev/07	11.922	862	11.059	14.022	126,8	(2.962)
mar/07	12.208	1.094	11.114	16.063	144,5	(4.949)
abr/07	12.266	1.089	11.177	14.192	127,0	(3.014)
mai/07	12.498	1.123	11.374	14.890	130,9	(3.516)
jun/07	12.568	1.133	11.435	14.978	131,0	(3.543)
jul/07	12.817	1.141	11.676	15.027	128,7	(3.351)
ago/07	13.287	1.173	12.115	14.796	122,1	(2.682)
set/07	12.968	1.185	11.783	21.255	180,4	(9.472)
out/07	13.288	1.211	12.077	14.855	123,0	(2.778)
nov/07	13.277	1.198	12.078	14.707	121,8	(2.629)
dez/07	21.388	1.225	20.163	24.115	119,6	(3.952)
jan/08	21.388	1.225	20.163	24.115	119,6	(3.952)
fev/08	13.234	1.220	12.013	14.026	116,8	(2.013)
mar/08	13.389	1.230	12.159	14.770	121,5	(2.611)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

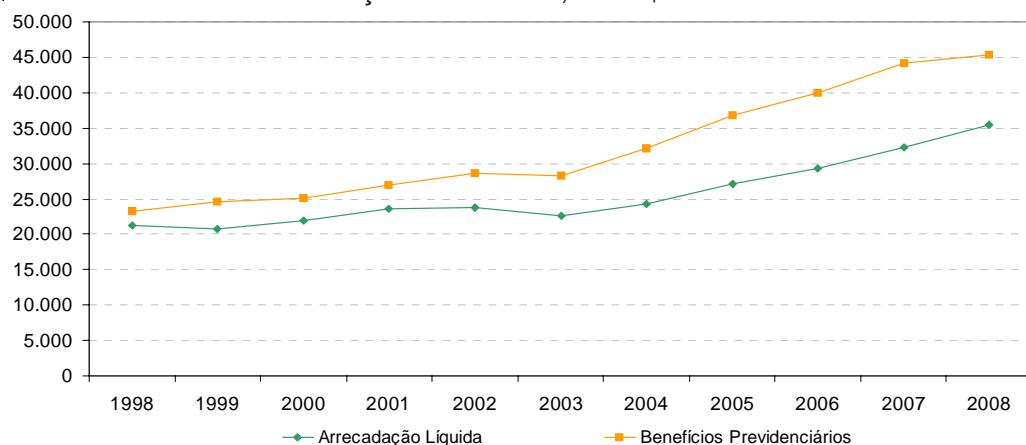
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários
(acumulado até o mês de Março de cada ano, em R\$ milhões de Mar/2008 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO